



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Projeto de Lei 021, de 20 de março de 2020

Súmula: Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 948 de 01 de novembro de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera a Função Gratificada de Operador de Motoniveladora, que passará a vigorar na FG 06, mantendo as mesmas atribuições:

ANEXO V TABELA DE GRATIFICAÇÃO

Símbolo	Valor	Denominação	Quantidade
FG 06	R\$ 1.906,13	Operador de escavadeira hidráulica e motoniveladora.	5

Art. 2º. Altera a Função Gratificada de Operador de Rolo Compactador, que passará a vigorar com a seguinte classificação:

ANEXO V TABELA DE GRATIFICAÇÃO

Símbolo	Valor	Denominação	Quantidade
FG 09	R\$ 500,00	Operador de caminhão toco, trator de pneus, e rolo compactador III.	6
FG 07	R\$ 1.345,50	Operador de trator de esteira, pá-carregadeira e/ou retroescavadeira, e rolo compactador II.	6
FG 08	R\$ 897,00	Operador de caminhão trucado, ônibus e micro ônibus – escolar e rolo compactador I.	21

Art. 3º. Altera a Função Gratificada de Coordenador de Equipe Trabalho, que passará a vigorar com o seguinte valor:

ANEXO V TABELA DE GRATIFICAÇÃO

Símbolo	Valor	Denominação	Quantidade
FG 22	R\$ 600,00	Coordenador de Equipe Trabalho	2

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 20 de março de 2020.

Juarez Votri
Prefeito Municipal





Município de Vitorino

Estado do Paraná

Mensagem ao Projeto de Lei 021, de 20 de março de 2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa alterar as Função Gratificada de acrescentando a “FG 06, FG 07 , FG 08, FG 09 e FG 22 ” na tabela do Anexo V da Lei Municipal nº 948 de 01 de novembro de 2007.

Pretende-se com as alterações nas “FGs” atualizar valores, organizar as função e os serviços públicos, na seguinte forma:

Considerando que o nível de complexidade, o operador de motoniveladora passará da “FG 07” para “FG 06”;

Considerando que no Município de Vitorino existem 03 (três) rolos compactador com classificação distintas, os operadores de rolo compactador também terão classificação distintas conforme complexidade do equipamento sendo, “Operador de Rolo Compactador I”, “Operador de Rolo Compactador II” e “Operador de Rolo Compactador III”;

Por fim, readequar os valores da “FG 22” que passar a vigor como valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 20 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ERAÇÃO FGS - 2020

Despesa Atual com Pessoal	804.578,93
Despesa Pretendida com Pessoal Anual	11.212,52
Impacto Mensal Com alterações	807.378,53
Total de Acréscimo Anual de Férias, décimo terceiro	187.455.066,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2019 - Valores em mil R\$

RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2020	2021	2022	Impacto Total 2020/2021	2020/2021 com Estimativa
Despesas com Pessoal	807.379	847.747	890.135	10.808.873	
Varição decorrente de protocolos em estudo					
Despesas com Pessoal - Total	807.379	62.106	791.088	3	49,32%
Limite Prudencial: (RCL x 54%) x 95%	50				37.006
Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Prudencial	1		48	49,01%	49
Limite Máximo: (RCL X 54%)	50	47	17.922		18.529
Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Máximo	50		18.081		19.003

1 Valores Estimados. Variação da Receita para 2019/2020. Metas -Variação da Receita 48,00 - 49,00 - 51,00 % respectivamente

* Projeção para 2020/21